



DECRETO Nº 1105/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente do Paço Municipal, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, passa a ser das 08:00 às 17:00 horas, com intervalo das 12:00 às 13:00 horas para refeição e descanso.

Art. 2º - O atendimento ao público passa a ser das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 1067/2016, de 04 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

-Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 16 de fevereiro de 2017.